

# **DECRETO Nº 2.889, DE 02 DE JULHO DE 2019 - Abre Crédito Especial no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)**

02/07/2019 | [Decretos](#)

## **DECRETO Nº 2.889, DE 02 DE JULHO DE 2019.**

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

**Jerônimo Jaskulski**, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no desempenho de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.946/2019,

### **DECRETA:**

- **1º** Fica aberto crédito especial junto ao orçamento vigente, no montante de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), ao nível de elemento de despesa, junto à seguinte rubrica orçamentária:
- Órgão: 03 - Administração Específica
- Unidade Orçamentária : 03 - Secretaria de Obras, Saneamento e Transito
- Função: 04- Administração
- Subfunção: 122 - Administração Geral
- Programa : 0011 - Apoio Administrativo ao Poder Executivo - Secretaria de Obras
- Projeto/ Atividade : 143 - Construção de Galpão através de Operação de Crédito
- Elemento - 4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações
- Valor - R\$ 130.000,00
- Recurso: 1053 - Op.Crédito - BADESUL
- Órgão: 03 - Administração Específica
- Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria de Obras, Saneamento e Transito
- Função: 22- Industria
- Subfunção: 622 - Produção Industrial
- Programa: 0009 - Desenvolvimento da Industria e Comércio
- Projeto/Atividade: 1.144 - Investimento em infra-estrutura do parque industrial através de Operação de Crédito
- Elemento - 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações
- Valor - R\$ 280.000,00
- Recurso: 1053 - Op.Crédito - BADESUL
- Órgão: 03 - Administração Específica

- Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria de Obras, Saneamento e Transito
- Função: 15- Urbanismo
- Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
- Programa: 0015 – Melhorias Urbanas
- Projeto/Atividade: 1.145 – Equipamentos de segurança para manutenção da iluminação pública através
- de Operação de Crédito
- Elemento – 4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
- Valor – R\$ 230.000,00
- Recurso: 1053 – Op.Crédito – BADESUL
- Órgão: 03 – Administração Específica
- Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria de Obras, Saneamento e Transito
- Função: 15- Urbanismo
- Subfunção: 451 – Infra-estrutura Urbana
- Programa : 0013 – Melhorias das Vias Urbanas
- Projeto/ Atividade: 146 – Pavimentação em vias urbanas através de Operação de Crédito
- Elemento – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
- Valor -R\$ 806.000,00
- Recurso: 1053 – Op.Crédito – BADESUL
- Órgão: 03 – Administração Específica
- Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria de Obras, Saneamento e Transito
- Função: 26- Transporte
- Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário
- Programa: 0014 – Manutenção das estradas vicinais e frota de veículos e máquinas do Município
- Projeto/ Atividade: 1.147 – Pavimentação com pedras irregulares basalto no interior do Município através de Operação de Crédito
- Elemento – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
- Valor – R\$ 154.000,00
- Recurso: 1053 – Op.Crédito – BADESUL
- Projeto/ Atividade: 1.150 – Construção de Ponte no interior através de Operação de Crédito
- Elemento – 4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
- Valor – R\$ 100.000,00
- Recurso: 1053 – Op.Crédito – BADESUL
- **2º** O Crédito Especial de que trata o artigo anterior deste Decreto será coberto por contratação de operação de crédito com o BADESUL Desenvolvimento S.A – Agência de Fomento/RS como Agente do Sistema do BNDES no valor de R\$ 1.700.000,00.
- **3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Guarani das Missões (RS), aos 02 dias do mês de julho de 2019.

**JERÔNIMO JASKULSKI**

Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VILMAR PERSON

Secretário da Administração